



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025

Pregão Eletrônico nº 034/2025

Processo nº 8034/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.433.080/0001-22, com Inscrição Estadual sob nº 310.450.776.116, com sede na Rua Alameda dos Diamantes, 115 – Bairro Ana Dorothea – Franca – SP, - CEP: 14.412-253, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Luiz Antônio Peixoto, denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 034/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo qualitativo consistente na inclusão de som ambiente no recinto da festa, a inclusão de som ambiente no recinto da festa se faz necessária para garantir maior conforto sonoro, ambientação adequada e integração entre os espaços do evento, promovendo uma experiência mais completa ao público durante a Festa do Peão, no montante de R\$ 8.500,00, equivalente a **8,95%** do valor inicial atualizado do **Contrato nº 083/2025**, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos Reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM 01: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA

FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO

Subitem 01 - LOCAÇÃO DO PALCO PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	DA LOCAÇÃO DO PALCO PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	UND	01	20.000,00	20.000,00
Subitem 02 - LOCAÇÃO DO SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS SHOWS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	UND	01	28.000,00	28.000,00
2.2	DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS	UND	01	20.000,00	20.000,00
2.3	DA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONFORME EDITAL E ANEXOS	DIÁRIAS	11	1.500,00	18.000,00
2.4	LOCAÇÃO DE SOM AMBIENTE PARA O RECINTO DE FEAPP, COMPOSTA POR: 20 CAIXAS DE SOM AMBIENTE 2500 METROS DE CABO PP 01 AMPLIFICADOR DE 5000W 01 MESA DE SOM 12 CANAIS	UND	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Subitem 03 - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE OCTANORM AVULSO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	DA LOCAÇÃO DE CAMARIM DE OCTANORM AVULSO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	UND	02	3.000,00	9.000,00
Total Geral		R\$ 103.500,00			

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2255. Natureza: 3.3.90.39.00, ficha 258.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 04 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-
